



**EDITAL N.º 126/2021**

Mandato 2017/2021

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO**

vc

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador por Subdelegação de competências, do Presidente do Município, de Santa Cruz

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, que deu entrada neste Município, um pedido de aditamento ao alvará de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/74, sítio do Garajau, Quinta e Fonte do Mar, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, requerido por José de Freitas Caetano e Maria Rita Freitas da Paixão Caetano, residentes à Rua do Comboio, n.º 80, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal.

O aditamento solicitado, é relativo à alteração das prescrições do regulamento do alvará de loteamento supramencionado, para o lote n.º 338.-----

As prescrições alteradas são:

**Área bruta de construção;**

**Área de impermeabilização;**

**Afastamento frontal; e**

**Afastamento posterior**

Mantém-se os restantes parâmetros urbanísticos previstos no alvará inicial e respetivos aditamentos.-----

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 e ulteriores alterações, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 2/74 e respetivos aditamentos para se pronunciarem.-----

Durante o período de 10 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo 720/20-LU-LOT, estará disponível, para consulta, na Divisão do Urbanismo, durante as horas de expediente (9.00 h-16 horas).



Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedido de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no balcão de atendimento deste Município.-----

Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e das Juntas de Freguesia, num Jornal de âmbito local e na página da Internet do Município.-----

Paços do Concelho de Santa Cruz, aos 2 de junho, de 2021.

O Vereador, <sup>(1)</sup>



**Dúlio Gil Alves Freitas**

MJ/

<sup>(1)</sup> Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.

